

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL**

-----Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Penafiel, no Pavilhão de Feiras e Exposições de Penafiel (nave 3).-----

----- Encontravam-se presentes, todos os membros da Assembleia com exceção dos senhores deputados Alberto Clemente de Melo e Sousa, Sónia Alexandra Pinto Ribeiro, Agostinho Moreira Gonçalves, Nuno Miguel da Costa Araújo, António José de Sousa Pinto e Maria Celeste Marinho Carvalho Mesquita. -----

----- O senhor deputado, Alberto Clemente de Melo e Sousa, do Grupo Municipal da coligação Penafiel Quer- PSD, apresentou a justificação de falta, por motivos profissionais, solicitando a sua substituição pelo senhor Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo.-----

----- A senhora deputada, Sónia Alexandra Pinto Ribeiro, do Grupo Municipal da coligação Penafiel Quer – CDS, apresentou a justificação de falta, por motivos profissionais, solicitando a sua substituição pelo senhor Joaquim Teixeira de Barros, que por sua vez também não pode estar presente por motivos profissionais solicitando a sua substituição pelo senhor António José Vieira da Rocha.-----

----- O senhor deputado, Agostinho Moreira Gonçalves, do Grupo Municipal da coligação Penafiel Unido (PS), apresentou a justificação de falta, por motivos profissionais, solicitando a sua substituição pelo senhor Luís Alberto Correia Monteiro. -----

----- O senhor deputado, Nuno Miguel da Costa Araújo, do Grupo Municipal da coligação Penafiel Unido (PS), apresentou a justificação de falta, por motivos profissionais, solicitando a sua substituição pelo senhor Renato Joaquim Rocha Barros. -----

----- O senhor deputado, António Jose de Sousa Pinto, do Grupo Municipal da coligação Penafiel Unido (PS), apresentou a justificação de falta, por motivos profissionais, solicitando a sua substituição pelo senhor Luís Alexandre Igreja Guimarães. -----

----- A senhora deputada Maria Celeste Marinho Carvalho Mesquita, do Grupo Municipal da coligação Penafiel Unido (PS), apresentou a justificação de falta, por motivos profissionais, solicitando a sua substituição pelo senhor José Manuel Salgueiro Macedo pela senhora Carla Alexandra Silva Ferreira Monteiro, que por sua vez também não pode estar presente por motivos profissionais solicitando a sua substituição pela senhora Carla Alexandra da Silva Ferreira Monteiro. -----

----- Os senhores deputados substitutos prestaram o compromisso de honra perante a Assembleia.-----

-----Os senhores Secretários da Assembleia Municipal, procederam à leitura dos votos de louvor e pesar entrados na mesa: -----

-----O senhor Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, procedeu à leitura do expediente e dos votos de pesar e louvor: -----

----- **1 — O Grupo Municipal da Coligação "Penafiel Quer", apresentou os seguintes votos de Louvor:** -----

-----a) Ao Penafidelense e Cidadão Honorário, Abel Ferreira, que se tornou o primeiro treinador, nascido na África do Sul, a conquistar por duas vezes a final da Taça Libertadores em Montevideu e por sagrar-se Vice-Campeão do Campeonato do Mundo de Clubes de Futebol como treinador da equipa brasileira Sociedade Esportiva Palmeiras; -----

-----b) Ao atleta Joaquim Pinto (Silva & Vinha/ADRAP/Sentir Penafiel), pela conquista da Taça de Portugal de Ciclocrosse na categoria Master 60; -----

-----c) Ao Penafidelense Augusto Midão, Campeão Nacional de Ciclocrosse na categoria masters 30; --

-----d) Ao Penafidelense Rogério Matos, Campeão Nacional de Ciclocrosse na categoria masters 40; --

-----e)- À Associação Penafiel Bike Clube pelos resultados alcançados no Campeonato Nacional e na Taça de Portugal de Ciclocrosse 2022, nomeadamente pela conquista de lugares no pódio os atletas Tomás Gaspar, Matilde Moreira e Luis Campos; -----

-----f)- Ao fisioterapeuta Micael Moreira, natural da Freguesia de Rans, por integrar a equipa técnica da Seleção Nacional do Egipto, que se sagrou Vice Campeã da Taça das Nações Africanas (CAN) de 2021; -- -----

-----g) Aos alunos da Escola Secundária de Penafiel, Ricardo José Magalhães Ferreira e Rafaela Coelho, por vencerem o EQUAmat 9.º ano no âmbito das Competições Nacionais de Ciência em Rede 2022. -- -----

----- **2 — Votos de pesar, apresentados pelo Grupo Municipal da Coligação "Penafiel Quer", com o seguinte teor:** -----

----- "Em memória e homenagem a Olivier Léonhardt, Ex-presidente da Câmara Municipal de Sainte-Genevieve-des-Bois, território francês geminado com Penafiel há mais de duas décadas."

----- **3 — Moção de repúdio sobre a invasão da Ucrânia pelas forças militares da Federação Russa com o seguinte teor:**-----

-----"Os grupos municipais da Coligação Penafiel Quer e da coligação Penafiel Unido na Assembleia Municipal de Penafiel apresentam em conjunto a moção de repúdio pelo ato vergonhoso da invasão da Ucrânia pelas forças militares da Federação Russa. -----

-----O Ocidente e em particular a Ucrânia, país livre e reconhecido, como tal por, parte da comunidade internacional foi invadida por uma Rússia liderada por um narcisista insano e belicista sanguinário de nome Vladimir Putin. -----

-----Ao arrepio das normas internacionais e do respeito pela soberania dos países, na passada segunda – feira, este mesmo líder decidiu reconhecer a independência das autoproclamadas Repúblicas Populares de Donetsk e Lugansk e a seu pretexto invadiu a Ucrânia numa lógica de "quero, posso e mando", sem qualquer preocupação pelos cidadãos que aí habitam nem pelas suas vidas. -----

-----Perante o exposto, a Assembleia Municipal de Penafiel, realizada na data de 25 de fevereiro de 2022, repudia veementemente as ações militares perpetradas pela Rússia e a sua invasão militar a um Estado Soberano e de pleno direito como é a Ucrânia. Esta ação militar é, para além de ilegal e irracional, uma flagrante violação dos Direitos Humanos do povo ucraniano, uma inquestionável violação do Direito Internacional que compromete a segurança e estabilidade tanto ao nível europeu como ao nível mundial.”-----

-----Posto à votação a admissibilidade da moção, votos de louvor e pesar, apresentados foram os mesmos aprovados por unanimidade. -----

-----**Abertas as inscrições para uso da palavra no período antes da ordem do dia, inscreveram-se os seguintes membros da Assembleia Municipal:** -----

----- O senhor deputado António Cunha: Sendo a primeira vez que se dirigia a esta Assembleia e uma vez que não tive oportunidade de o fazer na reunião anterior por chegar atrasado vindo de Lisboa dos trabalhos da Assembleia da República, queria felicitar publicamente a reeleição do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Dr. Alberto Santos, bem como saudar o senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Antonino de Sousa e a sua equipa pelos resultados obtidos nas últimas eleições autárquicas. Quero, também, desejar a todos um excelente e profícuo trabalho em prol de todos os penafidenses. É este o mote que tem norteado a Coligação Penafiel Quer e é esta a marca que deve continuar a orientar o nosso trabalho político. -----

----- Viviam tempos pesarosos e cinzentos. O Ocidente foi politicamente vergado por uma Rússia liderada por um narcisista insano e belicista sanguinário. Enquanto as tropas e os tanques de guerra russos continuam a avançar para a tomada definitiva da capital Ucraniana, o Ocidente, nomeadamente a União Europeia, revelam o seu sentimento de impotência, o de pouco poder fazer porque lida com um vizinho ditador beligerante, e que não se preparou porque qualquer negociação diplomática se suporta e só terá consistência a montante através de uma variável que só os ditadores entendem que é o poder bélico. - -----

----- Putin encara as sanções económicas impostas com a sobrançeria de um irresponsável porque olha para a UE, para os EUA, para o Reino Unido e para a NATO e vê as lideranças fracas e fragmentadas que nos últimos 20 anos não souberam ler os sinais claros que vinham de Putin e do seu regime oligárquico, ditatorial e cleptocrático:- entre 2004 e 2008, foi a preparação e conclusão da intervenção militar nos territórios da República da Geórgia, na Ossétia do Sul e na Abecásia, reconhecidos pela maioria dos países da comunidade internacional; - em 2014 sob o olhar comprometido do mundo ocidental, anexa a Crimeia após a realização de um referendo fantoche arranjado pela Rússia. O que se seguirá a isto tudo o que tem acontecido aqui ao lado? A história responderá. -----

----- Falavam de um líder que não tem pejo nenhum em mandar envenenar os ditos inimigos do Estado (não esquecer Alexander Litvinenko) ou ordenar o assassinato dos seus opositores internos e externos (Anna Politkovskaya, Boris Abromovich Berezovsky, Boris Nemtsov são três casos). Ao reconhecer, na segunda-feira passada independência das autoproclamadas Repúblicas Populares de Donetsk e Lugansk, Vladimir Putin fez saber ao mundo ocidental ao que vinha: levar a cabo uma invasão militar à Ucrânia, sob o pretexto pacóvio de que a Ucrânia é “uma aberração política, histórica e cultural”

e que não passa de uma "marionete dos EUA" e, ainda, pasme-se, sob o pretexto de libertar a Ucrânia do nazismo. Hitler não teria feito melhor.-----

-----Terminou dizendo que é dever de todos repudiar com veemência as ações militares não provocadas e injustificadas por parte da Rússia, que levaram à invasão militar da Ucrânia, um estado europeu soberano de pleno direito. A ação militar russa na Ucrânia configura-se como uma flagrante violação dos direitos humanos do povo ucraniano, uma inquestionável violação do direito internacional que compromete a segurança e a estabilidade, tanto a nível europeu como a nível mundial.-----

----- O senhor deputado Tiago Josué Ferreira: Como era do conhecimento de todos, houve um lapso, na eleição dos elementos designados para representar a Assembleia Municipal de Penafiel na Assembleia da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, na qual só foi eleito um elemento do Partido Socialista e na realidade teriam de ser dois os elementos eleitos. Houve um acordo de ambos os grupos municipais ali representados, relativamente à substituição da lista única para a referida Assembleia Intermunicipal, ficando combinado que os membros eleitos pela bancada da Coligação Penafiel Quer teriam de solicitar sempre a substituição de um elemento de forma a corrigir essa situação para que o Partido Socialista tenha sempre dois representantes nas reuniões da CIM. -----

-----Deu os parabéns ao Partido Socialista na pessoa do Sr. Dr. António Costa, pela vitória expressiva que conseguiu nas eleições legislativas realizadas no dia 30 de janeiro. Nesse dia tiveram a certeza e garantia de que os Portugueses não quiseram mudar a página do estilo de governação existente desde 2015, bem como não quiseram virar a página da recuperação económica, da justiça social e equidade e reforçaram a postura governativa que o PS implementou em Portugal nos últimos anos. -----

-----Agradeceu aos penafidelenses pela esmagadora e notória vitória que deram ao Partido Socialista no concelho de Penafiel, vencendo em 27 freguesias das 28 freguesias do concelho. Podiam dizer que se tratando de eleição legislativa que não há influência ou interferência do PS local naquele resultado eleitoral, mas isso ficava à consideração e ao critério de cada um. Todavia os factos não mentiam e em Penafiel o PS teve mais 5 pontos percentuais do que a média nacional circunstância que deve ser digno de destaque. Também é revelador que o eleitorado sabe dividir bem os atos eleitorais, mas que há muitos socialistas e outras pessoas com vontade de votar no PS e acreditavam que também, em Penafiel, no futuro próximo essas pessoas que deram e têm dado o seu voto ao PS também o darão para eleições locais. -----

----- O senhor deputado Luís Monteiro: Referiu que não queria deixar de começar a sua intervenção por afirmar que o Partido Socialista está solidário com o povo ucraniano e de que condena claramente toda e qualquer violação do direito internacional, com a esperança de uma solução urgente e diplomática para este conflito que nos surpreendeu a todos ontem ao início da manhã.-----

-----Disse que o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) informou na passada segunda-feira que 91% do território de Portugal continental se encontra em situação de seca severa ou extrema. O Governo e a União Europeia estavam a tomar medidas no sentido de dar resposta ao problema, avançando com ações específicas de apoio ao setor agrícola ou pecuário afetado por esta seca. -----

-----Vários municípios da região têm tomado medidas e a própria Câmara de Penafiel fez dar nota pública pelos órgãos de comunicação social de que está preocupada com a seca no país e aconselha

medidas de poupança de água. No final do ano passado, a Penafiel Verde, deu nota que está a reduzir perdas no sistema de distribuição de água com investimento de um milhão de euros estando nesta fase, a desenvolver trabalhos de renovação da rede de abastecimento de água nas freguesias de Rio Mau e de Rio de Moinhos, uma vez que as redes existentes além de serem muito antigas, tinham já perdas de água elevadas. Parece-lhes que é um caminho. Parece-lhes que são passos importantes. No entanto continuavam a assistir um pouco por todo o concelho, à existência de roturas que demoram dias a serem reparadas, com evidentes perdas de água que foi captada, tratada, que é de boa qualidade, mas acaba por ser desperdiçada. Porque é que isso acontece? Há falta de meios operacionais? Há falta de deteção das fugas. Isto não devia acontecer. -----

-----Por outro lado, o PS entende que algo mais deve ser feito, designadamente a nível da sensibilização com vista à alteração de comportamentos dos penafidelenses começando pela comunidade escolar.

-----Referiu que tinha 2 filhos que foram percorrendo diversas escolas públicas do concelho de Penafiel: Jardim de Infância de Marecos, Centro Escolar de Penafiel, Escola Primária da Igreja em Guilhufe, D. António Ferreira Gomes e Escola Secundária de Penafiel. E é com tristeza que verifica a total ausência de ações municipais desenvolvidas com as escolas a nível ambiental, passando por temas como a separação de resíduos ou a poupança da água. -----

----- Nesta matéria estavam hoje, em 2022, piores do que estávamos há 20 anos em 2000. Fica ali o desafio e o apelo: É preciso fazer mais e melhor a nível da sensibilização. -----

----- Quería abordar um outro tema: Aliás, é um tema que o PS tem chamado a atenção que é o de corrigir, melhorar e incentivar políticas de proteção ambiental também como medida de promoção do território e do turismo. -----

----- Foi anunciado que a Câmara de Penafiel iria criar 4 novos percursos para descobrir a natureza num total de 45 Km para caminhar que estarão a funcionar até ao verão e atravessam nove freguesias de concelho. -----

----- O Turismo da Natureza está na moda. Mas não chega fazer percursos. É preciso ter em conta que temos natureza, rios, serras de grande qualidade natural e cultural, mas também é verdade que têm muitas fragilidades ecológicas, monocultura do eucalipto, lixos abandonados nos montes, risco de incêndio elevado e uma floresta de produção desordenada. -----

----- Para resolver estes problemas, outros municípios vizinhos, na região, têm vindo a criar Áreas de Paisagem Protegida Regionais e Locais como é o caso do Parque das Serras do Porto (Valongo, Gondomar e Paredes), a Serra da Aboboreira (Marco de Canaveses, Baião e Amarante) ou até a Paisagem Protegida Local do Sousa Superior (Lousada). -----

----- O PS defendeu e defende que deveria ser criada uma Paisagem Protegida Local em Penafiel ou que deveriam ser dados passos para juntar Penafiel ao projeto do Parque das Serras do Porto. Porque em Penafiel, o que é que viam? Não chega criar percursos pedonais e homologá-los. É preciso fazer muito mais. Têm Rios: o rio Tâmega. Temos o rio Douro com margens fantásticas que devem ser aproveitadas. Têm Serras: A Serra da Boneca é a quarta elevação mais proeminente do distrito do Porto

com um potencial faunístico e florístico belo e único, mas que infelizmente, para a Câmara gerida pela Coligação "Penafiel Quer" continua unicamente a ser visto como um local de depósito de lixo. -----

-----Têm valores naturais e culturais que prestam serviços ecológicos fundamentais que merecem ser protegidos, aproveitados e valorizados. -----

-----Concluiu dizendo que é preciso fazer mais e melhor. Muito mais e melhor.-----

----- A senhora deputada Debora Soares: Lembrou que no dia anterior quando acordaram as notícias partiram os corações de todos. Ali perto de todos invadiram uma nação independente e soberana, de forma injustificável e até ilegal. Estavam a viver um momento sombrio da história. -----

-----Para a geração que representa os tempos de guerra na Europa tinham ficado nos livros de história. E é por todos aqueles que no passado saíram do conforto das suas famílias, que não viram os filhos nascer, que perderam pais e filhos para lutar pela paz no nosso continente que hoje não nos podemos conformar com o que está a acontecer na Ucrânia e que inevitavelmente afetará cada um de nós. Esta guerra é inaceitável. Não deve haver motivos históricos ou económicos que justifiquem a guerra pela paz. Mas citando o secretário-geral da ONU "Ainda não é tarde demais para salvar esta geração do flagelo da guerra".-----

-----A sua geração, a juventude partidária que representa, a bancada da Coligação Penafiel está solidária com todos os ucranianos e em particular por todos os cidadãos ucranianos que vivem no nosso concelho. -----

-----Referiu que os dados do diagnóstico social de Penafiel revelam que há cerca de uma centena de pessoas de nacionalidade ucraniana que escolheram Penafiel para viver. Muitas delas provavelmente em sobressalto, ansiosas porque deixaram lá familiares. Contavam, como sempre, que Penafiel seja mais uma vez um concelho que possa acolher quem está a fugir da guerra e a apoiar as famílias que cá estão.

-----Desejavam que este momento de angústia, sofrimento e guerra seja ultrapassado rapidamente, que se restabeleça a paz e que sejam tomadas as medidas certas e urgentes para evitar mais violência.--

----- O senhor deputado Renato Barros: Felicitou todos os eleitos para a Assembleia e Câmara Municipal e que do trabalho de todos resultem benefícios e avanços para Penafiel e para os penafidelenses. -----

-----O Partido Socialista tem vindo a alertar para a necessidade de adoção de políticas específicas que assegurem o respeito pelo ambiente, para que ocorra um desenvolvimento ecologicamente racional. Num concelho como o nosso que deve assumir uma relevante centralidade nesta região do Tâmega e Sousa, falar de ambiente é sinónimo de falar de uma política abrangente e integrada, dos espaços verdes aos RSU's, passando pela salvaguarda dos nossos rios e cursos de água, pela educação ambiental, pela reconversão urbanística, pela proteção da fauna e flora, pela gestão da água, pela qualidade do ar e valorização do património natural. Em suma, por uma efetiva qualidade de vida, para todos, garantido um futuro sustentável. -----

-----E por vezes é com pequenas iniciativas que se alcançam grandes resultados. Por isso queremos enaltecer a iniciativa da corporação dos nossos bombeiros de Paços de Sousa que, ao aderir ao programa quartel eletrão ajudou a remover 34 toneladas de resíduos elétricos e eletrónicos das nossas



florestas ou dos resíduos enviados para aterros. E ainda conseguiu um prêmio que não sendo extraordinário é mais um contributo para a associação. -----

----- E são estes e outros exemplos semelhantes que dão solidez às propostas que temos vindo a apresenta nomeadamente a criação de um incentivo para os cidadãos que mais contribuíssem para a recolha seletiva de resíduos que nos permitisse melhorar os indicadores a este respeito. -----

----- Dos 12 indicadores monitorizados pela ERSAR sobre gestão de resíduos Penafiel não atinge valores razoáveis em 67% desses indicadores. Cada indicador tem um semáforo, sendo que 7 estão a vermelho, u no amarelo e só 4 estão no verde. Isto merece maior atenção e ações de melhoria. A este propósito consideramos que seria importante: Uma campanha de informação e sensibilização das populações para o programa quartel eletrão. Sabia também que os Bombeiros de Penafiel aderiram a esse programa e todos os penafidelenses com um gesto simples de entregar nas corporações um aparelho elétrico ou eletrónico que iriam colocar no lixo, podia ajudar e contribuir para que uma das corporações de bombeiros no final do ano possa ganhar uma viatura de combate a incêndios. -----

----- Um programa de incentivos para os penafidelenses de acordo com as quantidades de resíduos entregue para reciclagem. É possível fazer melhor, muito melhor, relativamente à recolha seletiva de resíduos. Têm exemplo dos municípios vizinhos, que constituem a Ambisousa na recolha de resíduos seletivos de kg por habitante, Penafiel está em 4.º lugar e Penafiel tem que ser central também naquele aspeto.

----- Aumentar o número de ecocentros e que estejam abertos em permanência, não podiam ter um ecocentro que encerrasse às 17h. A população tinha que ter disponível todos os dias e a todo as horas um ecocentro onde possam depositar os seus resíduos porque se assim não for acontece o que se verifica nas florestas resíduos que não podem ser colocados nos respetivos contentores. -----

----- Estabelecer parcerias com a nossa associação empresarial com vista a uma intervenção de sensibilização, junto no setor da restauração que promova a seleção de resíduos. -----

----- Ainda sobre este tema seria muito importante conhecer o ponto de situação sobre o encerramento do aterro sanitário de Rio Mau. -----

----- A proteção e requalificação dos nossos rios é, também, um tema crítico. Todas as iniciativas e medidas que nos dizem estar em desenvolvimento têm anos e o que se assiste no terreno não evidência, no nosso território, qualquer melhoria concreta que pelo menos minimize os problemas, com um evidente enfoque nas descargas poluentes. Perguntou se já está implementado o desconto, prometido, de 50% nas taxas de licenciamento de construções energeticamente sustentáveis ou eficientes? -----

----- A propósito das preocupações com o ambiente e o clima, finalizou citando o senhor Presidente da Assembleia Municipal: "Não se aceitam adiamentos ou assobios para o ar." -----

----- Os votos Louvor e Pesar foram subscritos por todos os presentes. -----

----- Posto à votação, os votos de Louvor foram aprovados por unanimidade. -----

----- Posto à votação, os votos de Pesar foram aprovadas por unanimidade, e guardado um minuto de silêncio em memória dos insignes cidadãos. -----

----- A moção, os votos Louvor e Pesar foram subscritos por todos os presentes. -----

----- Posto à votação, moção foi aprovada por unanimidade. -----

-----Posto à votação, os votos de Louvor foram aprovados por unanimidade.-----

-----Posto à votação, o voto de Pesar foi aprovado por unanimidade, e guardado um minuto de silêncio em memória dos insignes cidadãos.-----

----- **1.º Ponto — Discussão e votação da proposta de Regimento da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) n.º 1 do artigo 26.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;** -----

----- O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que a mesa propôs e de acordo com os grupos municipais, que este ponto fosse discutido e votado, mais à frente, antes do final da sessão, para que assim as bancadas pudessem concertar uma proposta e apresentá-la. -----

-----Posta à votação foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----- **2.º Ponto – Aprovação da Ata das sessões anterior;**-----

-----Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu.-----

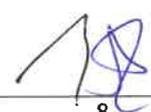
-----Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade, com os votos a favor dos senhores deputados Agostinho Jesus Gomes Guedes Ana Isabel de Freitas Lourenço, António Carlos Sousa Pinto, António Gaspar Ferreira Dias, António Duarte Conde Almeida da Cunha, Liliana Cristina Gomes Nunes, Pedro Nuno de Sousa Bessa, António José Moreira Pinto Freire de Oliveira, Sílvia Maria Maia Ferreira da Mota, Pedro Miguel Ferreira Barbosa, Vitorino de Oliveira, Andreia Cristina Pereira de Carvalho, Luís Filipe Martins Pereira, Joaquim Luís da Rocha e Silva, Débora Inês Mendes Soares, Bruno Rafael Sousa Araújo, Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, António José Vieira da Rocha. Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, Maria Inês Rocha Monteiro, Maria de Fátima de Sousa Oliveira, Luís Alberto Correia Monteiro, Carla Alexandra da Silva Ferreira e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Abragão, Boelhe, Bustelo, Cabeça Santa, Canelas, Castelões, Capela, Croca, Duas Igrejas, Eja, Fonte Arcada, Galegos, Guilhufe e Urrô, Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Paço de Sousa, Penafiel, Peroselo, Rans, S. Mamede de Recezinhos, S. Martinho de Recezinhos, Rio Mau, Rio de Moinhos, Sebolido, Termas de S. Vicente, Valpedre e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alberto Fernando da Silva Santos.-----

----- **3.º Ponto – Apreciação da informação escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos da alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;** -----

-----Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se:-----

----- O senhor deputado Luis Monteiro: Relativamente ao Pelouro da Proteção Civil e Defesa da Floresta, não consta na informação do senhor Presidente qualquer informação relativa ao combate à vespa asiática. É sabido que esta problemática continua a afetar e constitui grande fonte de preocupação e inquietação não só dos apicultores como da comunidade em geral. Perguntou porque não foi feita qualquer intervenção neste âmbito no período em questão?-----

-----Quanto ao Pelouro de Gestão Urbanística e Informação Geográfica, mencionou que a última sessão da Assembleia, o senhor Presidente em resposta ao pedido do PS para que na informação relativa aos processos de gestão urbanística constasse informação dos prazos de resposta afirmou que seria difícil obter essa informação, mas que o senhor Vereador do Pelouro tinha registado essa recomendação e que se pudesse trazer essa informação no futuro seria positivo para todos. Na informação que agora



lhes é prestada continua a constar apenas os quantitativos dos processos, nada constando sobre o tempo de resposta aos munícipes. Assim, perguntou se o senhor Presidente mudou de ideias quanto à pertinência desta informação ou que passos estão a ser dados para que isso venha a acontecer no futuro. O município tem um programa (Futerdoc) que regista o roteiro dos processos com controlo da data de entrada, saída e todos os seus passos. Deste modo, parece-lhe evidente que é muito simples obter essa informação a menos que para mal da transparência a Câmara não queira que se saiba dos atrasos e dos longos tempos de resposta aos penafidenses.-----

----- A senhora deputada Maria Inês Monteiro: Referiu que Portugal vem implementando políticas públicas para a igualdade que têm sido norteadas por Planos Nacionais para a Igualdade. Desde março de 2018, a implementação da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - Portugal + Igual visa o desenvolvimento sustentável do país que depende da realização de uma igualdade substantiva e transformativa, garantindo simultaneamente a adaptabilidade necessária à realidade portuguesa e sua evolução até 2030. Os espaços onde vivemos, trabalhamos e estudamos querem-se livres de preconceitos racistas, misóginos e LGBTfóbicos. O direito à cidade é também a garantia de viver num espaço seguro, livre de assédio, de violência sexual, de racismo e de xenofobia. Estas comunidades têm sido das principais vítimas da crise social e económica que vivemos e, por isso, necessitamos de políticas públicas fortes de combate à discriminação e exclusão social. -----

----- Em junho de 2019 foi firmado um protocolo entre todos os concelhos da região e a CIG, que visava a criação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação. Três anos passados, 5 dos 11 municípios da CIM Tâmega e Sousa já têm os seus planos criados e em execução, sendo que Penafiel ainda não figura na lista desses municípios.-----

----- O Governo da República protagonizou, desde 2015, os maiores esforços em matérias de políticas públicas para igualdade, com a criação da Estrutura de Missão para a Igualdade de Género tendo em vista o melhor aproveitamento dos fundos comunitários do Portugal 2020 no que concerne à execução das políticas públicas nas áreas da cidadania, da promoção da igualdade de género e do combate à violência doméstica e de género.-----

----- Foi, por isso, com natural satisfação, que tomaram conhecimento de que a Câmara Municipal de Penafiel havia, finalmente, no início de fevereiro, formalizado a constituição da Equipa para a Igualdade na Vida Local e dado início também no âmbito da aprovação da candidatura da CIM TS ao Programa Operacional Inclusão Social e Emprego que visa o apoio técnico à elaboração, monitorização de execução e avaliação de planos para a igualdade. -----

----- Considerando que o desenho, implementação e avaliação de um plano municipal para a igualdade e não discriminação deve contar com o compromisso e apoio político de topo da autarquia, a bancada do Partido Socialista apela a que o referido plano seja efetuado com base num diagnóstico real e efetivo que identifique a situação do Município de Penafiel em relação a práticas de gestão, comunicação interna e relacionamento com a comunidade, apresentando as assimetrias de género existentes. Consideravam também pertinente um estudo diagnóstico Interno sobre Igualdade de Género desta autarquia com vista à obtenção de dados que permitam um conhecimento da realidade interna, da sua organização e recursos humanos.-----

-----Por fim, e atendendo ao *tsunami* que assistiam ao nível da saúde mental, consideravam que é urgente dar prioridade à igualdade de género e de orientação sexual a fim de erradicar a violência contra estas. Porque é na comunidade LGBTQI+ que se encontra o maior número de suicídios em idade precoce. Os jovens homossexuais ou bissexuais têm uma probabilidade três vezes maior de cometer suicídio nalguma altura da sua vida, uma possibilidade que aumenta quando a família não aceita a sua orientação sexual.-----

-----A igualdade é um imperativo social e um princípio fundamental para a vivenda plena da cidadania. Esperamos que o município de Penafiel finalmente se torne num exemplo positivo de igualdade e de não discriminação, de construção de relações de género igualitárias, de eliminação da segregação profissional, adotando uma atitude transversal de igualdade nas suas políticas locais e nos seus planos de intervenção.-----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal: Começou por referir a invasão da Ucrânia pela Rússia, circunstância que a todos preocupava porque é, depois da 2.ª guerra mundial, a situação mais grave do ponto de vista bélico na Europa. E atendendo às características que estão já bem identificadas do atual líder da Rússia, é uma situação preocupante e que vai ter consequências dramáticas para a Ucrânia, e bem graves para todo o mundo ocidental. Assim, associa-se àquilo que ali já tinha sido dito e bem sublinhado na moção apresentada. Que o bom senso prevalecesse e que as soluções diplomáticas pudessem resolver aquele conflito apesar da gravidade que naquele momento já tinha.-----

----- Referiu as intervenções dos senhores deputados Luís Monteiro e Renato Barros que estiveram mais focados no tema do ambiente. No caso do senhor deputado Luís Monteiro que abordou o tema da seca que, infelizmente, é um tema preocupante para o país, sobretudo pelo grau de gravidade que neste momento já tinha. Também na Câmara Municipal de Penafiel procuravam dar o contributo nesse domínio, quando adotavam um conjunto de medidas com o objetivo de regar a utilização da água e deram nota pública dessas mesmas medidas adotadas foi com dois objetivos. O primeiro foi poupar a água nos consumos que dizem respeito ao município e por isso reduziram, por exemplo, os tempos de rega dos jardins municipais, suspenderam a lavagem de equipamentos e de viaturas municipais, introduziram sistema de controlo em todos os edifícios municipais no que dizia respeito ao consumo da água entre outras diversas medidas. Quiseram com tudo aquilo dar um sinal à comunidade e procurar sensibilizar para a importância de serem mais parcimoniosos no uso que faziam da água que é um bem essencial e escasso como se estava a verificar. A empresa municipal Penafiel Verde EM e ao contrário do que referiu o senhor deputado, tem desenvolvido muitas ações de sensibilização mesmo antes dos períodos de seca que se estava a viver, quer a empresa municipal quer o Pelouro da Educação e também o Pelouro do Ambiente, que em muitas circunstâncias têm desenvolvido ações junto da comunidade escolar com o objetivo de sensibilizar as crianças e alunos para a importância da água e a importância de a consumir com muita regra e rigor. É claro que com a chegada da pandemia essas ações foram suspensas porque não era possível devido a todas as regras impostas. Agora que a pandemia estava a acalmar iam dar continuidade a essas mesmas ações. Quanto às fugas, disse que vão ocorrendo e ocorrem naturalmente e lamentavelmente, mas têm que ocorrer porque o concelho de Penafiel tem cerca de 746 km lineares de rede de água e alguns desses quilómetros são bastante antigos e era

natural que as roturas acontecessem. Referiu que a Penafiel Verde EM, tem uma linha a funcionar 24 horas diárias só para esse efeito e procurava acudir de forma imediata, com a maior celeridade possível, a essas situações sempre que ocorrem e que toma delas conhecimento. É claro que se estiverem dez fugas em simultâneo a prioridade será em função do volume de caudal que esteja a perder-se. Procuravam permanentemente melhorar o sistema, no ano passado foram investidos cerca de 1 milhão e 200 mil euros em renovação de redes, por exemplo em Rio Mau, Rios de Moinhos e na cidade de Penafiel. Era um percurso que se tinha de fazer permanentemente, renovando as redes, mais do que crescer a rede porque neste momento a cobertura era excelente no concelho, e agora estavam na fase da renovação das redes precisamente para evitar as roturas e evitar essas perdas. Também nesta altura, a Penafiel Verde EM, adotou uma medida importante, ou seja, a redução da pressão, e com essa redução a água chegavas às torneiras com menos pressão, mas do ponto de vista das roturas é um mecanismo travão que tem resultado bem. -----

-----Relativamente à questão das paisagens protegidas disse que estavam com o PDM em revisão, numa fase bastante adiantada e o tema da salvaguarda de criação de paisagem protegida no concelho estava a ser acautelada no âmbito dessa mesma revisão. Disse que se houver de acontecer alguma parceria com a Associação das Serras dos Porto, que seja o Parque das Serras de Penafiel porque o concelho de Penafiel tem mais serras do que o concelho Porto. Se tiverem de criar alguma associação com outros municípios, que seja, por exemplo, o Parque da Serra da Boneca que é uma das mais belas serras da região. Acima de tudo o que é importante é o trabalho de salvaguarda e o trabalho que estava a ser desenvolvido para a criação para os 45 quilómetros de percurso para caminhadas e que passa por 9 freguesias do concelho numa zona belíssima que vai permitir não apenas a caminhada, mas usufruir de toda essa paisagem encantadora do Tâmega que é um projeto interessante e que vai ao encontro desses objetivos. -----

-----Quanto ao tema dos resíduos e da recolha seletiva, focado pelo senhor deputados Renato Barros, disse que nesse domínio têm feito uma evolução extraordinária sobre todos os pontos de vista, e nessas coisas nada como olharem para os números. Em todos os concelhos da região que integram a Ambisousa tinham há meia dúzia de anos 22 quilos de recicláveis *per capita*, e atualmente, por exemplo em Penafiel obtiveram 39 quilos por habitante, valor interessante, que compara com os 35 do ano passado e muito menos nos anos anteriores. Ao contrário do que disse o senhor deputado não há assim a grande diferença que referiu, por exemplo no caso de Lousada era de 41 quilos por habitante ano, no caso de Penafiel 39 e no caso de Paredes 40. Eram diferenças insignificantes e que muitas vezes têm a ver com a própria realidade dos concelhos. Por exemplo é mais fácil fazer a separação de resíduos no concelho de Paços de Ferreira que é um concelho mais concentrado do que o de Penafiel que é o segundo maior do distrito do Porto. Eram realidades diferentes que implicava estratégias diferentes, mas acima de tudo o que importava sublinhar que a evolução tem sido extraordinariamente positiva. Atualmente o sistema Ambisousa já é apontado como um sistema modelo no caminho que tem vindo a fazer nos anos mais recentes. -----

-----Quanto às ações de sensibilização ou incentivos, disse que iam desenvolvendo esse tipo de ações, não com um caráter de regularidade no sentido de estar a pagar às pessoas para fazerem a

separação dos resíduos porque isso é um dever de cada um, é um ato de cidadania e de civismo que não tem que ser pago. As ações de sensibilização eram muito importantes, sublinhar bem a importância de separar os resíduos, reciclar e de trabalhar no sentido de criar cada vez mais a economia circular, e não a filosofia de criar contrapartidas permanentes. Há ações pontuais que vão desenvolvendo e que acabam por premiar quem faz uma maior separação. -----

----- No que diz respeito ao aterro sanitário de Rio Mau, disse que estava a decorrer a obra de selagem, a primeira fase da obra, e o mesmo estava a acontecer relativamente ao aterro de Lustosa. Adiantou que no que dizia respeito à unidade de valorização orgânica, a solução próxima que a Ambisousa terá para o tratamento dos resíduos, estava a decorrer o prazo para a apresentação de propostas e terminava na próxima segunda-feira dia 28 de fevereiro, teria terminado no mês passado mas devido ao grande número de baixas que as empresas tinham devido aos contactos da covid 19, tiveram mais dificuldade, até porque era um procedimento com um grande grau de complexidade, em apresentar as propostas, tiveram vários pedidos de prorrogação que foram autorizados até à próxima segunda-feira. -----

-----Relativamente ao combate da vespa asiática, questão colocada pelo senhor deputado Luís Monteiro, disse que em 2021, foram destruídos 1066 os ninhos. Naturalmente que as freguesias com mais ninhos eram as maiores, por exemplo a de Penafiel com 115, e as das Termas com 109, Paço de Sousa estava a seguir e assim sucessivamente. Referiu que é um trabalho que tem vindo a ser desenvolvido com muita intensidade com as equipas da Câmara Municipal, e também com as parcerias que têm as Corporações de Bombeiros através de protocolos. Estavam agora, inclusive, a envolver os próprios apicultores que querem colaborar também nessa tarefa mostrando disponibilidade para o efeito, e não podiam desperdiçar o *know how* que têm os apicultores porque muitas vezes sabem mais do que a própria proteção civil, porque estavam diária e permanentemente e eram especialmente entusiasmados com esse combate à vespa asiática. -----

-----Quanto à questão dos processos da DGU, disse que neste momento têm um cumprimento dos prazos superior a 95%, ou seja, em 95% dos processos a Câmara Municipal cumpre os prazos. O que muitas vezes acontecia é que o técnico dos requerentes que não cumprem os prazos que lhes cabem e isso pode traduzir-se na maior demora na aprovação de um processo. Os dados que o senhor Deputado referia não eram dados suscetíveis de serem disponibilizados, porque iriam até induzir em erro, uma vez que podia haver atrasos sucessivos por parte do requerente ou do técnico na resposta aos ofícios. -----

----- Saudou o senhor deputado Tiago Josué Ferreira, porque ainda não tinha tido oportunidade de fazê-lo uma vez que o senhor deputado não tinha estado presente na primeira sessão da Assembleia Municipal, pela sua eleição como líder da bancada do Partido Socialista. -----

----- Quanto à sua intervenção em que falou da realidade nacional, das eleições legislativas, naturalmente que não subscrevia a opinião relativamente ao sucesso do PS nas eleições legislativas, mas concordava que o voto do povo é soberano. Contudo concordava com uma parte que o senhor deputado referiu, é que de facto o povo sabia bem aquilo que queria e foi por isso que no dia 26 de setembro votou como votou nas eleições autárquicas e agora entendeu que deveria votar de outra forma como aconteceu no resto do país. -----



----- O senhor deputado Renato Barros: Relativamente à questão dos resíduos disse que os dados que tinha eram dos relatórios da Ambisousa de 2020, e as estimativas para 2021 não lhe dariam os números de que o senhor Presidente referiu, mas acreditava que fossem verdadeiros. No entanto Lousada e Paços de Ferreira já tinham 39 quilos por habitante em 2020 e era natural que aí terá algum impacto os incentivos que esses municípios davam aos seus municípios para a recolha seletiva. -----

----- Quanto à questão das redes de água havia dois indicadores da ERSAR que eram preocupantes onde Penafiel estava no vermelho e que, não sabe se tem algo a ver com a forma de construção das redes no concelho de Penafiel. Disse que Penafiel tinha 120 ocorrências ou avarias por 100 quilómetros ano de rede de distribuição de água e quatro colapsos por cada 100 quilómetros de rede de saneamento. Disse que não sabia se isso não teria a ver com a construção dessas redes. -----

----- Disse que o senhor Presidente não tinha respondido à questão que tinha colocado que tinha que ver com os descontos nos licenciamentos. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal: Disse que por lapso não tinha respondido à questão sobre a medida que o município apresentou de bonificar ou reduzir a taxa de licenciamento para os projetos que tenham o objetivo de atingir uma eficiência energética de A+. Explicou que é um processo que implicava um conjunto de burocracias, do ponto de vistas dos regulamentos, que estavam a ser trabalhados juntamente com os juristas do município e que queriam que oportunamente entrasse em vigor. Foi um compromisso eleitoral para o mandato que estava no seu início e que queriam que fosse implementado o quanto antes, assim como as outras propostas que apresentaram aos penafidelenses. --

----- Quanto à questão das redes, disse que existiam de facto algumas das redes bastante antigas e por isso era importante ir fazer essa substituição. Admitia que essa fosse a causa de terem um número de roturas significativo e por isso estava como primeira prioridade na Penafiel Verde EM essa renovação de redes para evitarem a questão dessas mesmas perdas. Mais disse que tinham que olhar para os números das perdas também tendo em conta os quilómetros de rede porque um concelho como o de Penafiel que tem 746 km de rede de água tem que ter mais perdas do que, por exemplo, tem Paredes que tem 200 km. Têm que olhar para os números sempre com algum cuidado sob pena de se estarem a enganar e não é o que se pretende. -----

-----4.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de atribuição da Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel a Atribuição da Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel a Almiro Óscar Mateus, nos termos dos artigos 1º, 2º, 5º, e 6.º, alínea a) do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas., aprovada por unanimidade, em reunião do Executivo de 21 de fevereiro de 2022; -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se: -----

----- O senhor deputado Fernando Malheiro: Relativamente à atribuição das três medalhas, disse ter de fazer uma declaração de interesses dada a amizade que existe às duas medalhas individuais e à instituição coletiva. O facto de haver essa amizade não podia haver uma subjetividade que é desde logo utilizada na colocação daqueles nomes para a atribuição de medalha e ouro e uma subjetividade de quem as analisa, mas que não retirava isenção e sobretudo racionalidade às palavras que o Partido Socialista vai dizer através da sua pessoa. -----

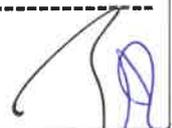
-----Relativamente ao Dr. Almiro Mateus e a senhora Enf. Luísa Sampaio, bem como a Associação Recreativa Novelense, eram escolhas felizes porque se estava a viver um momento importante na área da saúde e eram profissionais de referência. Para além de serem profissionais de referência aquelas medalhas têm muito mais para a sociedade porque para além da sua competência faziam um trabalho, da proximidade que teve com todos, poderia inverter um ditado popular que dizia "distribuir o mal pelas aldeias", ou seja, sempre "multiplicar o bem pela sociedade", pois era assim que via aquelas duas personalidades. -----

-----Com uma frase sintetizou o que o Partido Socialista via naquelas individualidades, "Fazer dos interesses da sociedade causas próprias". Disse que aquelas medalhas estavam para além de honrar os próprios, mas honra também, quer o Executivo Camarário que as propôs e quer a Assembleia Municipal que terá a possibilidade de a votar favoravelmente. -----

-----Relativamente Associação recreativa Novelense o Executivo que quando apresentou a proposta e a aprovou foi também muito feliz porque enviou um sinal porque o desporto é reconhecidamente um fator fundamental na sociedade, quer a nível da saúde, em termos sociais e culturais. Num país que é em termos desportivos muito monolítico derivado de várias dezenas de anos de atraso na área desportiva mas sobretudo social e cultural um sinal que se envia para a sociedade para dizer a todas as modalidades que a Câmara e a Assembleia Municipal de Penafiel respeitavam todas as modalidades e reconheciam o mérito, dos cerca de duzentos títulos entre distritais e nacionais, e esse sendo um pequeno sinal têm muita força para a sociedade e a ajudará a ser melhor. -----

-----Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade, com 56 votos a favor dos senhores deputados Agostinho Jesus Gomes Guedes, Ana Isabel de Freitas Lourenço, António Carlos Sousa Pinto, António Gaspar Ferreira Dias, António Duarte Conde Almeida da Cunha, Liliana Cristina Gomes Nunes, Pedro Nuno de Sousa Bessa, António José Moreira Pinto Freire de Oliveira, Sílvia Maria Maia Ferreira da Mota, Pedro Miguel Ferreira Barbosa, Vitorino de Oliveira, Andreia Cristina Pereira de Carvalho, Luís Filipe Martins Pereira, Joaquim Luís da Rocha e Silva, Débora Inês Mendes Soares, Bruno Rafael Sousa Araújo, Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, António José Vieira da Rocha, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, Pedro Alexandre Mogadouro do Couto, Maria Inês Rocha Monteiro, Tiago Josué Garcês Ferreira, Maria de Fátima de Sousa Oliveira, Luís Alberto Correia Monteiro, Renato Joaquim Rocha Barros, Luís Alexandre Igreja Guimarães, Carla Alexandra da Silva Ferreira Monteiro e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Abragão, Bustelo, Cabeça Santa, Canelas, Castelões, Capela, Croca, Duas Igrejas, Eja, Fonte Arcada, Galegos, Guilhufe e Urrô, Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Paço de Sousa, Penafiel, Peroselo, Rans, S. Mamede de Recezinhos, S. Martinho de Recezinhos, Rio Mau, Rio de Moinhos, Sebolido, Termas de S. Vicente, Valpedre e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alberto Fernando da Silva Santos. -----

----- **5.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de atribuição da Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel a Atribuição da Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel a Maria Luisa da Costa Sampaio, nos termos dos artigos 1º, 2º, 5º, e 6.º, alínea a) do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas., aprovada por unanimidade, em reunião do Executivo extraordinária de 22 de fevereiro de 2022;**-----



-----Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu. -----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade, com 56 votos a favor dos senhores deputados Agostinho Jesus Gomes Guedes, Ana Isabel de Freitas Lourenço, António Carlos Sousa Pinto, António Gaspar Ferreira Dias, António Duarte Conde Almeida da Cunha, Liliana Cristina Gomes Nunes, Pedro Nuno de Sousa Bessa, António José Moreira Pinto Freire de Oliveira, Sílvia Maria Maia Ferreira da Mota, Pedro Miguel Ferreira Barbosa, Vitorino de Oliveira, Andreia Cristina Pereira de Carvalho, Luís Filipe Martins Pereira, Joaquim Luís da Rocha e Silva, Débora Inês Mendes Soares, Bruno Rafael Sousa Araújo, Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, António José Vieira da Rocha, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, Pedro Alexandre Mogadouro do Couto, Maria Inês Rocha Monteiro, Tiago Josué Garcês Ferreira, Maria de Fátima de Sousa Oliveira, Luís Alberto Correia Monteiro, Renato Joaquim Rocha Barros, Luís Alexandre Igreja Guimarães, Carla Alexandra da Silva Ferreira Monteiro e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Abragão, Bustelo, Cabeça Santa, Canelas, Castelões, Capela, Croca, Duas Igrejas, Eja, Fonte Arcada, Galegos, Guilhufe e Urrô, Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Paço de Sousa, Penafiel, Peroselo, Rans, S. Mamede de Recezinhos, S. Martinho de Recezinhos, Rio Mau, Rio de Moinhos, Sebolido, Termas de S. Vicente, Valpedre e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alberto Fernando da Silva Santos. -----

-----6.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de atribuição da Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel a Atribuição da Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel à Associação Recreativa Novelenses, nos termos dos artigos 1º, 2º, 5º, e 6.º, alínea a) do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas., aprovada por unanimidade, em reunião do Executivo extraordinária de 22 de fevereiro de 2022; -----

-----Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu. -----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade, com 54 votos a favor dos senhores deputados Agostinho Jesus Gomes Guedes, Ana Isabel de Freitas Lourenço, António Carlos Sousa Pinto, António Gaspar Ferreira Dias, António Duarte Conde Almeida da Cunha, Liliana Cristina Gomes Nunes, Pedro Nuno de Sousa Bessa, António José Moreira Pinto Freire de Oliveira, Sílvia Maria Maia Ferreira da Mota, Pedro Miguel Ferreira Barbosa, Vitorino de Oliveira, Andreia Cristina Pereira de Carvalho, Luís Filipe Martins Pereira, Joaquim Luís da Rocha e Silva, Débora Inês Mendes Soares, Bruno Rafael Sousa Araújo, Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, António José Vieira da Rocha, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, Pedro Alexandre Mogadouro do Couto, Maria Inês Rocha Monteiro, Tiago Josué Garcês Ferreira, Maria de Fátima de Sousa Oliveira, Luís Alberto Correia Monteiro, Renato Joaquim Rocha Barros, Luís Alexandre Igreja Guimarães, Carla Alexandra da Silva Ferreira Monteiro e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Abragão, Bustelo, Cabeça Santa, Canelas, Castelões, Capela, Croca, Duas Igrejas, Eja, Fonte Arcada, Galegos, Guilhufe e Urrô, Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Paço de Sousa, Penafiel, Peroselo, Rans, S. Mamede de Recezinhos, Rio Mau, Rio de Moinhos, Sebolido, Termas de S. Vicente, Valpedre e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alberto Fernando da Silva Santos. -----

-----Não interveio na votação do ponto n.º 6, ausentando-se da sala, o deputado Fernando Augusto Pacheco Malheiro, por impedimento, nos termos do art.º 55, n.º 6 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e alínea a), n.º 1, do artigo 69.º do CPA, e artigo 41.º do Regimento da Assembleia Municipal.

----- 7.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de autorização a contratação de um empréstimo de curto prazo até ao limite de 2.000.000,00 € (dois milhões de euros) junto da Caixa Geral de Depósitos, instituição financeira que, em conformidade com a consulta descrita na informação da Unidade de Gestão Financeira e o parecer do Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, apresentou a proposta mais vantajosa para o Município, isenta de quaisquer comissões e de utilização e amortização livres, e uma taxa de juro associada à Euribor a 12 meses acrescida de um *spread* de 0,077%, para efeitos da alínea f) do n.º 1, do artigo 25, da lei da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se:-----

----- O senhor deputado Tiago Josué Ferreira: Referiu que os empréstimos para gestão de tesouraria começavam a ser um *habitué* do município de Penafiel e o que os chama particularmente à atenção é que na proposta apresentada pela Câmara Municipal fez para obtenção daquele empréstimo a curto prazo foi, passou a citar: "... O município programou cuidadosamente investimentos indispensáveis para o concelho e a necessidade de não hipotecar a execução do planeamento delineado...". Contudo, em reunião da Câmara Municipal foi aprovado a prorrogação dos investimentos que o Câmara fez alguns a noventa dias e outros a cento e oitenta dias. A questão que colocavam ao senhor Presidente era se não queria hipotecar o planeamento delineado e por isso vai contrair um empréstimo a curto prazo mas ao mesmo tempo prorrogava o planeamento que já estava planeado. Nesse sentido, sendo essa a forma que a coligação "Penafiel Quer" tem em gerir o erário público e a Câmara Municipal, não é nessa forma que o Partido Socialista e a sua bancada se revê, nem achava que devia ser gerida uma casa como era a Câmara Municipal de Penafiel. Assim, à semelhança do voto contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista em sede de reunião, também a bancada do PS em Assembleia Municipal votará contra à proposta apresentada, assim como, por uma questão de coerência, iriam votar contra no ponto n. 8 - Alteração ao Orçamento, da presente ordem de trabalhos.-----

----- O senhor deputado Carlos Pinto: Disse que de facto é um *habitué* a Câmara Municipal submeter apreciação da Assembleia Municipal um empréstimo de curto prazo, bem como é um *habitué* das Camaras Municipais de Paredes, Pacos Ferreira, Felgueiras, Baião, Porto entre outras fazerem o mesmo. É um empréstimo de tesouraria que se destina a colmatar necessidades financeiras num determinado período do ano e não par investimento. Referiu que o empréstimo de curto prazo de tesouraria iniciasse em janeiro e tem que ser, obrigatoriamente liquidado até 31 de dezembro do próprio ano. Aquele empréstimo é alavancado e contratualizado para quando for necessário ir à banca levantar esse dinheiro, por exemplo o que acontece em alguns municípios, que vivem alavancados pelas receitas do IMI e MT, impostos que são pagos pelo contribuinte em maio, agosto e novembro e o grosso das receitas chegavam entre maio e dezembro e se não fosse aquele orçamento de tesouraria muitas das Câmaras Municipais não tinham dinheiro para pagar aquilo que eram as suas despesas correntes do funcionamento dos seus serviços. Referiu que aquele empréstimo era um ato de boa gestão e ainda bem

que quem não percebesse esse facto, não tinha sido e não seria tão cedo eleito para poder governar os destinos do município sob pena de existirem, no concelho de Penafiel instituições que não conseguiram receber os seus subsídios, ou até não haver dinheiro suficiente, no final do mês, para pagar salários aos funcionários. Referiu que aquele empréstimo de tesouraria é para colmatar aqueles meses em que as receitas não eram as esperadas e necessárias para que a Câmara Municipal pudesse cumprir com as suas responsabilidades. -----

----- Ainda bem que Penafiel, bem como outros municípios, utilizavam aquele mecanismo que a Lei permitia de contratação de um empréstimo a curto prazo para gestão de tesouraria, para que quando e se, o município assim o entender puder ir buscar à banca esse dinheiro. -----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por maioria, com 38 votos a favor dos senhores deputados Agostinho Jesus Gomes Guedes, Ana Isabel de Freitas Lourenço, António Carlos Sousa Pinto, António Gaspar Ferreira Dias, António Duarte Conde Almeida da Cunha, Liliana Cristina Gomes Nunes, Pedro Nuno de Sousa Bessa, António José Moreira Pinto Freire de Oliveira, Sílvia Maria Maia Ferreira da Mota, Pedro Miguel Ferreira Barbosa, Vitorino de Oliveira, Andreia Cristina Pereira de Carvalho, Luís Filipe Martins Pereira, Joaquim Luís da Rocha e Silva, Débora Inês Mendes Soares, Bruno Rafael Sousa Araújo, Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, António José Vieira da Rocha, e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Abragão, Bustelo, Cabeça Santa, Canelas, Castelões, Capela, Croca, Duas Igrejas, Eja, Fonte Arcada, Galegos, Guilhufe e Urrô, Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Paço de Sousa, Penafiel, Peroselo, Rans, S. Mamede de Recezinhos, S. Martinho de Recezinhos, Rio Mau, Rio de Moinhos, Sebolido, Termas de S. Vicente, Valpedre e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alberto Fernando da Silva Santos; -----

----- 13 votos contra dos senhores deputados Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, Pedro Alexandre Mogadouro do Couto, Maria Inês Rocha Monteiro, Tiago Josué Garcês Ferreira, Maria de Fátima de Sousa Oliveira, Luís Alberto Correia Monteiro, Renato Joaquim Rocha Barros, Luís Alexandre Igreja Guimarães, Carla Alexandra da Silva Ferreira Monteiro e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Abragão, Canelas e Luzim e Vila Cova. -----

----- **8.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal da 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, 1.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos, de acordo e para efeitos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;** -----

----- **Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu.** -----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por maioria, com 38 votos a favor dos senhores deputados Agostinho Jesus Gomes Guedes, Ana Isabel de Freitas Lourenço, António Carlos Sousa Pinto, António Gaspar Ferreira Dias, António Duarte Conde Almeida da Cunha, Liliana Cristina Gomes Nunes, Pedro Nuno de Sousa Bessa, António José Moreira Pinto Freire de Oliveira, Sílvia Maria Maia Ferreira da Mota, Pedro Miguel Ferreira Barbosa, Vitorino de Oliveira, Andreia Cristina Pereira de Carvalho, Luís Filipe Martins Pereira, Joaquim Luís da Rocha e Silva, Débora Inês Mendes Soares, Bruno Rafael Sousa Araújo, Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, António José Vieira da Rocha, e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Abragão, Bustelo, Cabeça Santa, Canelas, Castelões, Capela,

Croca, Duas Igrejas, Eja, Fonte Arcada, Galegos, Guilhufe e Urrô, Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Paço de Sousa, Penafiel, Peroselo, Rans, S. Mamede de Recezinhos, S. Martinho de Recezinhos, Rio Mau, Rio de Moinhos, Sebolido, Termas de S. Vicente, Valpedre e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alberto Fernando da Silva Santos;-----

-----13 votos contra dos senhores deputados Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, Pedro Alexandre Mogadouro do Couto, Maria Inês Rocha Monteiro, Tiago Josué Garcês Ferreira, Maria de Fátima de Sousa Oliveira, Luís Alberto Correia Monteiro, Renato Joaquim Rocha Barros, Luís Alexandre Igreja Guimarães, Carla Alexandra da Silva Ferreira Monteiro e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Abragão, Canelas e Luzim e Vila Cova. -----

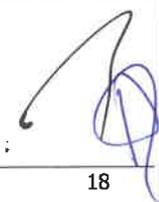
----- 9.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de nomeação de Santos Vaz, Trigo de Morais Associados, SROC, Lda., como auditor externo, responsável pela certificação legal das contas do Município de Penafiel, nos exercícios de 2022 a 2025, nos termos e para os efeitos previstos no nº 1, do artigo 77º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro; -----

-----Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu. -----

-----Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade, com 55 votos a favor dos senhores deputados Agostinho Jesus Gomes Guedes, Ana Isabel de Freitas Lourenço, António Carlos Sousa Pinto, António Gaspar Ferreira Dias, António Duarte Conde Almeida da Cunha, Liliana Cristina Gomes Nunes, Pedro Nuno de Sousa Bessa, António José Moreira Pinto Freire de Oliveira, Sílvia Maria Maia Ferreira da Mota, Pedro Miguel Ferreira Barbosa, Vitorino de Oliveira, Andreia Cristina Pereira de Carvalho, Luís Filipe Martins Pereira, Joaquim Luís da Rocha e Silva, Débora Inês Mendes Soares, Bruno Rafael Sousa Araújo, Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, António José Vieira da Rocha, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, Pedro Alexandre Mogadouro do Couto, Maria Inês Rocha Monteiro, Tiago Josué Garcês Ferreira, Maria de Fátima de Sousa Oliveira, Luís Alberto Correia Monteiro, Renato Joaquim Rocha Barros, Luís Alexandre Igreja Guimarães, Carla Alexandra da Silva Ferreira Monteiro e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Abragão, Bustelo, Cabeça Santa, Canelas, Castelões, Capela, Croca, Duas Igrejas, Eja, Fonte Arcada, Galegos, Guilhufe e Urrô, Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Paço de Sousa, Penafiel, Peroselo, Rans, S. Mamede de Recezinhos, Rio Mau, Rio de Moinhos, Sebolido, Termas de S. Vicente, Valpedre e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alberto Fernando da Silva Santos. -----

----- 10.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de alteração do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Penafiel, respetiva Tabela, bem como a respetiva fundamentação económico-financeira do valor das taxas municipais do Município de Penafiel, nomeadamente no que diz respeito ao quadro 41-Taxas pela concessão de terrenos e averbamentos - CAPÍTULO VII-Cemitérios, para os efeitos previstos na alínea b), do nº 1, do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se:-----



----- O senhor deputado Luís Monteiro: Referiu que o relatório apresentado pela empresa Triconsulte quanto à sua forma, segundo a informação que consta da base.gov a Câmara Municipal de Penafiel, terá pago à Triconsulte 17.300€ pela prestação de serviços de revisão das taxas do quadro 1 do Capítulo VII-Cemitérios. Disse que a Câmara Municipal tem meios técnicos à altura e em número mais do que suficiente para elaborar um relatório destes com 9 páginas. Eram quase 2.000€ por página para fazer a fundamentação económica e financeira destas taxas.-----

-----Pagar 17.300€ para dividir o valor do custo da expropriação do terreno pelas áreas e o número de jazigos, túmulos, sepulturas e ossários criados pela ampliação do cemitério para apurar o custo por metro quadrado e imputar um coeficiente de desincentivo), parece-lhes claramente desajustado. Diria que a câmara demora a pagar, mas quando paga é muito generosa.-----

----- Quanto ao conteúdo disse que a proposta de alteração teve por base o custo do município com a ampliação do cemitério. Porém, esta revisão da Tabela de Taxas e Licenças Municipais é aplicável a todo o cemitério. Ou seja, com a aprovação destas alterações os serviços aplicariam taxas apuradas com base nos custos da ampliação que corresponde a menos de 20% do cemitério a áreas mais antigas, que representam cerca de 80% de todo o cemitério.-----

-----Pedi para que tomem boa nota daquela questão, do erro que poderia ser cometido. Nesse sentido, propôs que este ponto fosse retirado, melhorado e voltado a apresentar na próxima sessão da Assembleia Municipal, já que do ponto de vista jurídico tem muitas fragilidades e poderia levar, no futuro, a aplicação injusta das taxas referentes ao cemitério.-----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal: Esclareceu que o valor pago à empresa, não se referia somente ao valor daquele relatório, mas de um conjunto de relatórios e trabalhos daquela natureza que foram feitos e não para aquele caso em concreto, por exemplo um estudo natureza financeira, para a zona industrial de Rezezinhos entre outros.-----

----- Quanto à questão dos valores das taxas, disse que na verdade o que está ali em causa é a parte ampliada do cemitério, porque a demais não há valor que seja necessário porque o cemitério estava cheio, ou seja, o valor do custo do terreno e da obra e que se traduz nos valores ali apresentados. Disse que na Câmara Municipal de Penafiel o único cemitério que tem gestão municipal é o cemitério é o cemitério da cidade mais antigo, e em 20 anos da atual maioria de governação nunca se vendeu uma sepultura para além daquelas que são concessionadas a quem nas vai ocupar. Ali o objetivo não é a Câmara Municipal ter receita com aquele facto mas sim ter a situação regularizada porque têm que ter no regulamento os valores correspondentes à realidade, ou seja, não podiam subsidiar das sepulturas ou dos jazigos, mas tem que ser em função do custo que teve a sua execução.-----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por maioria, com 38 votos a favor dos senhores deputados Agostinho Jesus Gomes Guedes, Ana Isabel de Freitas Lourenço, António Carlos Sousa Pinto, António Gaspar Ferreira Dias, António Duarte Conde Almeida da Cunha, Liliana Cristina Gomes Nunes, Pedro Nuno de Sousa Bessa, António José Moreira Pinto Freire de Oliveira, Sílvia Maria Maia Ferreira da Mota, Pedro Miguel Ferreira Barbosa, Vitorino de Oliveira, Andreia Cristina Pereira de Carvalho, Luís Filipe Martins Pereira, Joaquim Luís da Rocha e Silva, Débora Inês Mendes Soares, Bruno Rafael Sousa Araújo, Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, António José Vieira da Rocha, e os

senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Abragão, Bustelo, Cabeça Santa, Canelas, Castelões, Capela, Croca, Duas Igrejas, Eja, Fonte Arcada, Galegos, Guilhufe e Urrô, Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Paço de Sousa, Penafiel, Peroselo, Rans, S. Mamede de Recezinhos, S. Martinho de Recezinhos, Rio Mau, Rio de Moinhos, Sebolido, Termas de S. Vicente, Valpedre e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alberto Fernando da Silva Santos;-----

----- 13 votos contra dos senhores deputados Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, Pedro Alexandre Mogadouro do Couto, Maria Inês Rocha Monteiro, Tiago Josué Garcês Ferreira, Maria de Fátima de Sousa Oliveira, Luís Alberto Correia Monteiro, Renato Joaquim Rocha Barros, Luís Alexandre Igreja Guimarães, Carla Alexandra da Silva Ferreira Monteiro senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Abragão, Canelas e Luzim e Vila Cova. -----

----- **11.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal para aprovação da Taxa de Gestão de Resíduos a cobrar em 2022, para os efeitos previstos na alínea b), do nº 1, do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;** -----

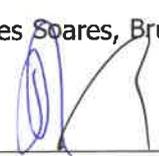
----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu. -----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade, com 55 votos a favor dos senhores deputados Agostinho Jesus Gomes Guedes, Ana Isabel de Freitas Lourenço, António Carlos Sousa Pinto, António Gaspar Ferreira Dias, António Duarte Conde Almeida da Cunha, Liliana Cristina Gomes Nunes, Pedro Nuno de Sousa Bessa, António José Moreira Pinto Freire de Oliveira, Sílvia Maria Maia Ferreira da Mota, Pedro Miguel Ferreira Barbosa, Vitorino de Oliveira, Andreia Cristina Pereira de Carvalho, Luís Filipe Martins Pereira, Joaquim Luís da Rocha e Silva, Débora Inês Mendes Soares, Bruno Rafael Sousa Araújo, Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, António José Vieira da Rocha, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, Pedro Alexandre Mogadouro do Couto, Maria Inês Rocha Monteiro, Tiago Josué Garcês Ferreira, Maria de Fátima de Sousa Oliveira, Luís Alberto Correia Monteiro, Renato Joaquim Rocha Barros, Luís Alexandre Igreja Guimarães, Carla Alexandra da Silva Ferreira Monteiro e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Abragão, Bustelo, Cabeça Santa, Canelas, Castelões, Capela, Croca, Duas Igrejas, Eja, Fonte Arcada, Galegos, Guilhufe e Urrô, Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Paço de Sousa, Penafiel, Peroselo, Rans, S. Mamede de Recezinhos, Rio Mau, Rio de Moinhos, Sebolido, Termas de S. Vicente, Valpedre e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alberto Fernando da Silva Santos. -----

----- **12.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de alteração das taxas de Recursos Hídricos de Água e saneamento para o ano de 2022 - Penafiel Verde, E. M., nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu. -----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por maioria, com 38 votos a favor dos senhores deputados Agostinho Jesus Gomes Guedes, Ana Isabel de Freitas Lourenço, António Carlos Sousa Pinto, António Gaspar Ferreira Dias, António Duarte Conde Almeida da Cunha, Liliana Cristina Gomes Nunes, Pedro Nuno de Sousa Bessa, António José Moreira Pinto Freire de Oliveira, Sílvia Maria Maia Ferreira da Mota, Pedro Miguel Ferreira Barbosa, Vitorino de Oliveira, Andreia Cristina Pereira de Carvalho, Luís Filipe Martins Pereira, Joaquim Luís da Rocha e Silva, Débora Inês Mendes Soares, Bruno



Rafael Sousa Araújo, Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, António José Vieira da Rocha, e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Abragão, Bustelo, Cabeça Santa, Canelas, Castelões, Capela, Croca, Duas Igrejas, Eja, Fonte Arcada, Galegos, Guilhufe e Urrô, Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Paço de Sousa, Penafiel, Peroselo, Rans, S. Mamede de Recezinhos, S. Martinho de Recezinhos, Rio Mau, Rio de Moinhos, Sebolido, Termas de S. Vicente, Valpedre e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alberto Fernando da Silva Santos;-----

----- 13 votos abstenções dos senhores deputados Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, Pedro Alexandre Mogadouro do Couto, Maria Inês Rocha Monteiro, Tiago Josué Garcês Ferreira, Maria de Fátima de Sousa Oliveira, Luís Alberto Correia Monteiro, Renato Joaquim Rocha Barros, Luís Alexandre Igreja Guimarães, Carla Alexandra da Silva Ferreira Monteiro e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Abragão, Canelas e Luzim e Vila Cova. -----

-----**13.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal da 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ciclo de gestão de 2022, para os efeitos previstos no art.º 29.º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho e na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**-----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu. -----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade, com 55 votos a favor dos senhores deputados Agostinho Jesus Gomes Guedes, Ana Isabel de Freitas Lourenço, António Carlos Sousa Pinto, António Gaspar Ferreira Dias, António Duarte Conde Almeida da Cunha, Liliana Cristina Gomes Nunes, Pedro Nuno de Sousa Bessa, António José Moreira Pinto Freire de Oliveira, Sílvia Maria Maia Ferreira da Mota, Pedro Miguel Ferreira Barbosa, Vitorino de Oliveira, Andreia Cristina Pereira de Carvalho, Luís Filipe Martins Pereira, Joaquim Luís da Rocha e Silva, Débora Inês Mendes Soares, Bruno Rafael Sousa Araújo, Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, António José Vieira da Rocha, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, Pedro Alexandre Mogadouro do Couto, Maria Inês Rocha Monteiro, Tiago Josué Garcês Ferreira, Maria de Fátima de Sousa Oliveira, Luís Alberto Correia Monteiro, Renato Joaquim Rocha Barros, Luís Alexandre Igreja Guimarães, Carla Alexandra da Silva Ferreira Monteiro e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Abragão, Bustelo, Cabeça Santa, Canelas, Castelões, Capela, Croca, Duas Igrejas, Eja, Fonte Arcada, Galegos, Guilhufe e Urrô, Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Paço de Sousa, Penafiel, Peroselo, Rans, S. Mamede de Recezinhos, Rio Mau, Rio de Moinhos, Sebolido, Termas de S. Vicente, Valpedre e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alberto Fernando da Silva Santos. -----

-----**14.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de prorrogação de prazo de transferência de competências para as Autarquias Locais no domínio da ação social – Lei 50/2018, de 16 de agosto e Decreto – lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro, para os efeitos previstos no nº 5, do art.º 24.º, Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro;**-----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu. -----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade, com 55 votos a favor dos senhores deputados Agostinho Jesus Gomes Guedes, Ana Isabel de Freitas Lourenço, António

Carlos Sousa Pinto, António Gaspar Ferreira Dias, António Duarte Conde Almeida da Cunha, Liliana Cristina Gomes Nunes, Pedro Nuno de Sousa Bessa, António José Moreira Pinto Freire de Oliveira, Sílvia Maria Maia Ferreira da Mota, Pedro Miguel Ferreira Barbosa, Vitorino de Oliveira, Andreia Cristina Pereira de Carvalho, Luís Filipe Martins Pereira, Joaquim Luís da Rocha e Silva, Débora Inês Mendes Soares, Bruno Rafael Sousa Araújo, Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, António José Vieira da Rocha, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, Pedro Alexandre Mogadouro do Couto, Maria Inês Rocha Monteiro, Tiago Josué Garcês Ferreira, Maria de Fátima de Sousa Oliveira, Luís Alberto Correia Monteiro, Renato Joaquim Rocha Barros, Luís Alexandre Igreja Guimarães, Carla Alexandra da Silva Ferreira Monteiro e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Abragão, Bustelo, Cabeça Santa, Canelas, Castelões, Capela, Croca, Duas Igrejas, Eja, Fonte Arcada, Galegos, Guilhufe e Urrô, Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Paço de Sousa, Penafiel, Peroselo, Rans, S. Mamede de Recezinhos, Rio Mau, Rio de Moinhos, Sebolido, Termas de S. Vicente, Valpedre e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alberto Fernando da Silva Santos. -----

----- 15.º Ponto – -Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal do Regimento do Conselho Municipal da Saúde de Penafiel, para efeitos do disposto no n.4, do artigo 9.º do Decreto – lei 23/2019, de 30 de janeiro e da alínea g, n.º 1 do artigo 25, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu. -----

-----Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade, com 55 votos a favor dos senhores deputados Agostinho Jesus Gomes Guedes, Ana Isabel de Freitas Lourenço, António Carlos Sousa Pinto, António Gaspar Ferreira Dias, António Duarte Conde Almeida da Cunha, Liliana Cristina Gomes Nunes, Pedro Nuno de Sousa Bessa, António José Moreira Pinto Freire de Oliveira, Sílvia Maria Maia Ferreira da Mota, Pedro Miguel Ferreira Barbosa, Vitorino de Oliveira, Andreia Cristina Pereira de Carvalho, Luís Filipe Martins Pereira, Joaquim Luís da Rocha e Silva, Débora Inês Mendes Soares, Bruno Rafael Sousa Araújo, Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, António José Vieira da Rocha, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, Pedro Alexandre Mogadouro do Couto, Maria Inês Rocha Monteiro, Tiago Josué Garcês Ferreira, Maria de Fátima de Sousa Oliveira, Luís Alberto Correia Monteiro, Renato Joaquim Rocha Barros, Luís Alexandre Igreja Guimarães, Carla Alexandra da Silva Ferreira Monteiro e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Abragão, Bustelo, Cabeça Santa, Canelas, Castelões, Capela, Croca, Duas Igrejas, Eja, Fonte Arcada, Galegos, Guilhufe e Urrô, Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Paço de Sousa, Penafiel, Peroselo, Rans, S. Mamede de Recezinhos, Rio Mau, Rio de Moinhos, Sebolido, Termas de S. Vicente, Valpedre e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alberto Fernando da Silva Santos. -----

----- 16.º Ponto Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de nomeação dos membros que irão integrar o Conselho Municipal de Educação, nos termos do disposto nos artigos 57º e 58º, do DL 21/2019, de 30 de janeiro: Dr. Antonino de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel; Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, Presidente da Assembleia Municipal de

Penafiel; Dr. Rodrigo dos Santos Lopes Vereador do Pelouro da Educação; Dr. Henrique Manuel Azevedo Martins, em representação das freguesias do concelho; Dr. Sérgio Afonso, Delegado Regional de Educação;- Representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, a indicar; Dra. Maria Leonilde Ferreira Coelho, Diretora do Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes; Dr. José Ribeiro Cardoso, Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas Joaquim Araújo; Dra. Irene Ramos Rocha, Diretora do Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa; Dr. António Sorte Pinto, Diretor do Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste; Dra. Maria Luísa Barrosa Monteiro Coelho, Diretora do Agrupamento de Escolas de Pinheiro; - Dr. Vítor Alexandrino Teixeira Nunes Leite, Diretor da Escola Secundária de Penafiel; Prof. Dr. Rui Brito Fonseca, em representação das instituições de ensino superior privado; Dra. Natália Oliveira, em representação do pessoal docente do ensino secundário público; Dr. José Carlos Silva Gouveia, em representação do pessoal docente do ensino básico público; Dra. Umbelina Sousa, em representação do pessoal docente da educação pré-escolar pública; Dr. Vítor Emanuel Caldas Pinto de Sousa, em representação do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes; Dra. Noémia Cristina Barreiro Melo Diogo, em representação do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas Joaquim Araújo; Dr. Luís Filipe Oliveira Matos, em representação do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa;----- Dra. Iolanda Maria Sequeira de Deus Soares, em representação do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste; Dr. Manuel Agostinho Nascimento Conceição, em representação do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Pinheiro; Dra. Ana Maria Coelho Garcês, em representação do Conselho Pedagógico da Escola Secundária de Penafiel; Dra. Maria Alice Teixeira Barbosa, em representação dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados; Eng.ª Amália Neto, em representação das associações de pais e encarregados de educação; Dr. André Neves, em representação das associações de pais e encarregados de educação; Miguel Alves Moreira, em representação das associações de estudantes; Dra. Maria Esmeralda Pereira, em representação das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvem atividade na área da educação; Enf.ª Ana Paula Vieira Moreira da Silva, em representação dos serviços públicos de saúde;----- Dra. Rosa Clara Pereira, em representação dos serviços da segurança social; Dr. António José de Sousa Pinto, em representação dos serviços de emprego e formação profissional; Dra. Olívia Maria de Sousa Alves, em representação dos serviços públicos da área da juventude e do desporto; Tenente de Infantaria do Posto de GNR de Penafiel, Carlos Mouro, em representação das forças de segurança; -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu. -----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade, com 55 votos a favor dos senhores deputados Agostinho Jesus Gomes Guedes, Ana Isabel de Freitas Lourenço, António Carlos Sousa Pinto, António Gaspar Ferreira Dias, António Duarte Conde Almeida da Cunha, Liliana

Cristina Gomes Nunes, Pedro Nuno de Sousa Bessa, António José Moreira Pinto Freire de Oliveira, Sílvia Maria Maia Ferreira da Mota, Pedro Miguel Ferreira Barbosa, Vitorino de Oliveira, Andreia Cristina Pereira de Carvalho, Luís Filipe Martins Pereira, Joaquim Luís da Rocha e Silva, Débora Inês Mendes Soares, Bruno Rafael Sousa Araújo, Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, António José Vieira da Rocha, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, Pedro Alexandre Mogadouro do Couto, Maria Inês Rocha Monteiro, Tiago Josué Garcês Ferreira, Maria de Fátima de Sousa Oliveira, Luís Alberto Correia Monteiro, Renato Joaquim Rocha Barros, Luís Alexandre Igreja Guimarães, Carla Alexandra da Silva Ferreira Monteiro e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Abragão, Bustelo, Cabeça Santa, Canelas, Castelões, Capela, Croca, Duas Igrejas, Eja, Fonte Arcada, Galegos, Guilhufe e Urrô, Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Paço de Sousa, Penafiel, Peroselo, Rans, S. Mamede de Recezinhos, Rio Mau, Rio de Moinhos, Sebolido, Termas de S. Vicente, Valpedre e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alberto Fernando da Silva Santos. -----

----- 17.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Reconhecimento do Interesse Público Municipal quanto à criação e instalação do Centro Funerário e Tecnológico de Cremação do Tâmega e Sousa, para os efeitos previstos na al. k), do n.º 2 do art.º 25, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; -----

-----Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se:-----

----- O senhor deputado Luís Monteiro: Referiu que há mais de 20 anos a Câmara Municipal de Penafiel, o agora senhor Presidente da Assembleia Municipal, fez o diagnóstico constatou, à data 3 evidências: 1) Que fazia falta uma solução alternativa aos enterramentos clássicos, tendo até anunciado, há 20 anos atrás que iria construir o primeiro forno crematório da região, em Penafiel e que serviria toda a região do Vale do Sousa; 2) Que a utilização das igrejas para velar, conduzia a cortejos fúnebres entre as igrejas e o cemitério municipal, criando forte perturbação no trânsito naquela que é a principal artéria do centro da cidade; 3) Que as igrejas não eram o local mais adequado para a realização dos velórios, na medida em que não reúnem as condições de conforto necessárias, nem têm as dimensões adequadas, não têm lugar de estacionamento o que agrava ainda mais o estado psicológico das famílias enlutadas. Aliás, foi essa a razão, pela qual uma grande maioria, das Juntas de Freguesia, por todo o concelho, muitas vezes até com o apoio da câmara, têm levado a cabo a construção de casas mortuárias para fazer face a este problema. Podia falar de repente da freguesia de Milhundos, de Duas Igrejas, de Rio Mau, de Paço de Sousa, Lagares, Cabeça Santa, Urrô entre muitas outras. -----

-----Mencionou que um diagnóstico bem feito há 20 anos, mas que passados duas décadas, infelizmente nada foi feito para resolver estes problemas. Duas décadas de marasmo e de adiamento. Aliás à imagem do que nos têm habituado: 20 anos de aterro que devia ter encerrado há 10 mas que continua a funcionar. 20 anos para resolver este problema da casa mortuária e da cremação e foi preciso vir um investidor privado, ao qual saudavam e parabenizavam, a Agência Funerária de Santa Marta, Lda. para a qual desejavam o melhor sucesso naquele investimento. -----

-----Mencionou que o Partido Socialista irá votar a favor do Reconhecimento deste Interesse Público Municipal em discussão porque considera aquele investimento de grande relevância social e porque



considera igualmente que a área da Reserva Agrícola Nacional a desafetar não põe em causa os valores que esta Reserva pretende garantir.-----

----- O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que se lembrava de ter falado na altura de algo ligeiramente diferente ou seja de um tanatório, algo que ia ao encontro menos próximo efetivamente do que propunha ali agora aprovar.-----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade, com 55 votos a favor dos senhores deputados Agostinho Jesus Gomes Guedes, Ana Isabel de Freitas Lourenço, António Carlos Sousa Pinto, António Gaspar Ferreira Dias, António Duarte Conde Almeida da Cunha, Liliana Cristina Gomes Nunes, Pedro Nuno de Sousa Bessa, António José Moreira Pinto Freire de Oliveira, Sílvia Maria Maia Ferreira da Mota, Pedro Miguel Ferreira Barbosa, Vitorino de Oliveira, Andreia Cristina Pereira de Carvalho, Luís Filipe Martins Pereira, Joaquim Luís da Rocha e Silva, Débora Inês Mendes Soares, Bruno Rafael Sousa Araújo, Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, António José Vieira da Rocha, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, Pedro Alexandre Mogadouro do Couto, Maria Inês Rocha Monteiro, Tiago Josué Garcês Ferreira, Maria de Fátima de Sousa Oliveira, Luís Alberto Correia Monteiro, Renato Joaquim Rocha Barros, Luís Alexandre Igreja Guimarães, Carla Alexandra da Silva Ferreira Monteiro e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Abragão, Bustelo, Cabeça Santa, Canelas, Castelões, Capela, Croca, Duas Igrejas, Eja, Fonte Arcada, Galegos, Guilhufe e Urrô, Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Paço de Sousa, Penafiel, Peroselo, Rans, S. Mamede de Recezinhos, Rio Mau, Rio de Moinhos, Sebolido, Termas de S. Vicente, Valpedre e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alberto Fernando da Silva Santos. -----

-----18.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de reconhecimento de interesse público municipal, bem como a emissão da respetiva certidão, para o projeto do parque eólico Carlinga, localizado no Concelho de Penafiel nas Freguesias de Capela, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova e Duas Igrejas, cujo requerente é Infinita Energia - Energias Renováveis, S. A., para os efeitos previstos na al. k), do n.º 2 do art.º 25, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu. -----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade, com 55 votos a favor dos senhores deputados Agostinho Jesus Gomes Guedes, Ana Isabel de Freitas Lourenço, António Carlos Sousa Pinto, António Gaspar Ferreira Dias, António Duarte Conde Almeida da Cunha, Liliana Cristina Gomes Nunes, Pedro Nuno de Sousa Bessa, António José Moreira Pinto Freire de Oliveira, Sílvia Maria Maia Ferreira da Mota, Pedro Miguel Ferreira Barbosa, Vitorino de Oliveira, Andreia Cristina Pereira de Carvalho, Luís Filipe Martins Pereira, Joaquim Luís da Rocha e Silva, Débora Inês Mendes Soares, Bruno Rafael Sousa Araújo, Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, António José Vieira da Rocha, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, Pedro Alexandre Mogadouro do Couto, Maria Inês Rocha Monteiro, Tiago Josué Garcês Ferreira, Maria de Fátima de Sousa Oliveira, Luís Alberto Correia Monteiro, Renato Joaquim Rocha Barros, Luís Alexandre Igreja Guimarães, Carla Alexandra da Silva Ferreira Monteiro e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Abragão, Bustelo, Cabeça Santa, Canelas, Castelões, Capela, Croca, Duas Igrejas, Eja, Fonte Arcada, Galegos, Guilhufe e Urrô,

Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Paço de Sousa, Penafiel, Peroselo, Rans, S. Mamede de Recezinhos, Rio Mau, Rio de Moinhos, Sebolido, Termas de S. Vicente, Valpedre e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alberto Fernando da Silva Santos. -----

----- 19.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de reconhecimento de interesse público municipal, bem como a emissão da respetiva certidão, para o projeto do parque eólico Zonda, localizado no Concelho de Penafiel nas Freguesias de Lagares e Figueira, Valpedre, Termas de São Vicente, Canelas e Capela, cujo requerente é Infinita Energia - Energias Renováveis, S. A., para os efeitos previstos na al. k), do n.º 2 do art.º 25, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; -----

-----Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu. -----

-----Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade, com 56 votos a favor dos senhores deputados Agostinho Jesus Gomes Guedes, Ana Isabel de Freitas Lourenço, António Carlos Sousa Pinto, António Gaspar Ferreira Dias, António Duarte Conde Almeida da Cunha, Liliana Cristina Gomes Nunes, Pedro Nuno de Sousa Bessa, António José Moreira Pinto Freire de Oliveira, Sílvia Maria Maia Ferreira da Mota, Pedro Miguel Ferreira Barbosa, Vitorino de Oliveira, Andreia Cristina Pereira de Carvalho, Luís Filipe Martins Pereira, Joaquim Luís da Rocha e Silva, Débora Inês Mendes Soares, Bruno Rafael Sousa Araújo, Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, António José Vieira da Rocha, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, Pedro Alexandre Mogadouro do Couto, Maria Inês Rocha Monteiro, Tiago Josué Garcês Ferreira, Maria de Fátima de Sousa Oliveira, Luís Alberto Correia Monteiro, Renato Joaquim Rocha Barros, Luís Alexandre Igreja Guimarães, Carla Alexandra da Silva Ferreira Monteiro e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Abragão, Boelhe, Bustelo, Cabeça Santa, Canelas, Castelões, Capela, Croca, Duas Igrejas, Eja, Fonte Arcada, Galegos, Guilhufe e Urrô, Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Paço de Sousa, Penafiel, Peroselo, Rans, S. Mamede de Recezinhos, Rio Mau, Rio de Moinhos, Sebolido, Termas de S. Vicente, Valpedre e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alberto Fernando da Silva Santos. -----

----- 20.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de reconhecimento de interesse público municipal, bem como a emissão da respetiva certidão, na construção de estrutura residencial para pessoas idosas, no Lugar de Retorta, Freguesia de Guilhufe e Urrô, cujo requerente é Associação para o Desenvolvimento da Freguesia de Guilhufe, para os efeitos previstos na al. k), do n.º 2 do art.º 25, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; -----

-----Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se:-----

----- O senhor deputado Luís Monteiro: Disse que o Partido Socialista irá, naturalmente, votar a favor do reconhecimento de interesse público em análise por considerar relevante este investimento do ponto de vista social para a freguesia de Guilhufe e de Urrô. -----

-----No entanto, gostavam de dar nota que temos tido diversas queixas de outras IPSS's que se encontram a tratar dos respetivos processos de licenciamento com vista a aproveitarem o Programa de Apoio ao Investimento em Equipamentos Sociais (PAIES), mas que não têm tido da parte da Câmara um parceiro à altura do desafio.-----

-----Tinham conhecimento que outros municípios, atendendo a que os projetos e as candidaturas custam dinheiro que as associações muitas vezes não dispõem, têm estado a dar apoio na elaboração das candidaturas e até no desenvolvimento dos projetos de especialidades com os recursos do município. Por essa razão, perguntavam senhor Presidente, que estava a fazer para ajudar as associações (designadamente Vila Cova, Oldrões e Rio Mau) para tratar do processo de licenciamento e das candidaturas para a construção das Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas (ERPI). -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal: Deu nota que naturalmente a Câmara Municipal tem estado a dar o apoio a todas as instituições que o têm solicitado. Há instituições que têm solicitado apoio para a elaboração do projeto, outras para a submissão das candidaturas, ou seja, têm sido solicitados diversos apoios de caráter diferente. A Câmara Municipal não se impõem às instituições, aquilo que querem que que tivessem sempre presente é que os apoios que forem solicitados e desde que estejam no âmbito da disponibilidade da Câmara, naturalmente que podem contar com os serviços para o fazer. -----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade, com 52 votos a favor dos senhores deputados Agostinho Jesus Gomes Guedes, Ana Isabel de Freitas Lourenço, António Carlos Sousa Pinto, António Gaspar Ferreira Dias, António Duarte Conde Almeida da Cunha, Liliana Cristina Gomes Nunes, Pedro Nuno de Sousa Bessa, António José Moreira Pinto Freire de Oliveira, Sílvia Maria Maia Ferreira da Mota, Pedro Miguel Ferreira Barbosa, Luís Filipe Martins Pereira, Joaquim Luís da Rocha e Silva, Débora Inês Mendes Soares, Bruno Rafael Sousa Araújo, Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, António José Vieira da Rocha, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, Pedro Alexandre Mogadouro do Couto, Maria Inês Rocha Monteiro, Tiago Josué Garcês Ferreira, Maria de Fátima de Sousa Oliveira, Luís Alberto Correia Monteiro, Renato Joaquim Rocha Barros, Luís Alexandre Igreja Guimarães, Carla Alexandra da Silva Ferreira Monteiro e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Abragão, Bustelo, Cabeça Santa, Canelas, Castelões, Capela, Croca, Duas Igrejas, Eja, Fonte Arcada, Galegos, Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Paço de Sousa, Penafiel, Peroselo, Rans, S. Mamede de Recezinhos, Rio Mau, Rio de Moinhos, Sebolido, Termas de S. Vicente, Valpedre e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alberto Fernando da Silva Santos. -----

----- Não interveio na discussão e votação do ponto n.º 20, ausentando-se da sala, os senhores Presidente da Junta de Freguesia de Guilhufe e Urrô e o deputado Vitorino Oliveira, por impedimento, nos termos do art.º 55, n.º 6 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e alínea a), n.º 1, do artigo 69.º do CPA, e artigo 41.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- **21.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de alteração à delimitação e renomeação da Área de Reabilitação Urbana Nordeste (ARUNE) que será designada por Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Penafiel (ARUCP), nos termos do disposto no artigo 13.º, n.º 1 do regime jurídico de reabilitação Urbana (RJRU) – Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na sua redação atual;** -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu. -----



-----Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade, com 54 votos a favor dos senhores deputados Agostinho Jesus Gomes Guedes, Ana Isabel de Freitas Lourenço, António Carlos Sousa Pinto, António Gaspar Ferreira Dias, António Duarte Conde Almeida da Cunha, Liliana Cristina Gomes Nunes, Pedro Nuno de Sousa Bessa, António José Moreira Pinto Freire de Oliveira, Sílvia Maria Maia Ferreira da Mota, Pedro Miguel Ferreira Barbosa, Vitorino de Oliveira, Luís Filipe Martins Pereira, Joaquim Luís da Rocha e Silva, Débora Inês Mendes Soares, Bruno Rafael Sousa Araújo, Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, António José Vieira da Rocha, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, Pedro Alexandre Mogadouro do Couto, Maria Inês Rocha Monteiro, Tiago Josué Garcês Ferreira, Maria de Fátima de Sousa Oliveira, Luís Alberto Correia Monteiro, Renato Joaquim Rocha Barros, Luís Alexandre Igreja Guimarães, Carla Alexandra da Silva Ferreira Monteiro e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Abragão, Bustelo, Cabeça Santa, Canelas, Castelões, Capela, Croca, Duas Igrejas, Eja, Fonte Arcada, Galegos, Guilhufe e Urrô, Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Paço de Sousa, Penafiel, Peroselo, Rans, S. Mamede de Recezinhos, Rio Mau, Rio de Moinhos, Sebolido, Termas de S. Vicente, Valpedre e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alberto Fernando da Silva Santos.-----

----- 1.º Ponto — Discussão e votação da proposta de Regimento da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) n.º 1 do artigo 26.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

-----Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se:-----

----- O senhor deputado Tiago Josué Ferreira: Disse que ao abrigo da revisão do Regimento para a Assembleia Municipal para o mandato em curso, o grupo municipal do Partido Socialista tem a seguinte proposta: "A Assembleia Municipal de Penafiel é um órgão deliberativo do município, visando a defesa dos interesses do Concelho e a promoção do bem-estar da população, no respeito da Constituição da República Portuguesa e do princípio da legalidade democrática. Nesse sentido, é entendimento do Grupo Parlamentar do Partido Socialista de que é dever da Assembleia Municipal promover a aproximação dos munícipes à vida pública, realizando esforços e promovendo sinergias que facilitem a participação da comunidade local nas reuniões de Assembleia Municipal. Os deputados do Partido Socialista reconhecem que o Regimento que vigorou no mandato transato é justo na distribuição dos tempos no período antes da Ordem do Dia, promovido pela correção de cedência dos grupos maiores aos menos representados e que, nesse sentido, não castra a voz dos partidos democraticamente eleitos para este órgão. Contudo, também entendem que há espaço para melhoria, propondo as presentes alterações ao Regimento, acreditando e de que é do bom interesse de todos os eleitos que as Reuniões de Assembleia Municipal sejam cada vez mais acessíveis e participadas pelos penafidelenses, sendo realizadas em horário pós-laboral, transmitidas nas plataformas digitais oficiais do município e também mais breves, promovendo o enriquecimento do debate democrático que se pretende. Nesse sentido é do entendimento do grupo municipal do PS, embora já esteja previsto na Lei, no artigo 6 – Preenchimento de vagas, que deva estar estipulado que os senhores Presidentes de Junta possam fazer-se representar pelo substituto legal por eles designado; -----

-----No artigo 16.º é do entendimento da bancada do PS que as sessões ou reuniões, devem ser realizadas às 21h, passando a ser em horário pós laboral, pois entendem que as reuniões quando são

realizadas às 17h, dado que maioria dos deputados presentes e das pessoas que participam nas reuniões têm horários de trabalho, no máximo das 8h às 17h ou da 9h às 18h, o que dificulta a participação atempadas nas reuniões. Nesse sentido, no artigo 18.º, - Duração das sessões, que estas não devam exceder as três horas consecutivas, mas mantendo a possibilidade podendo prorrogar o prazo das reuniões por mais 60 minutos, por deliberação da Assembleia Municipal. Naquele caso que sempre que for necessário prolongar a sessão para uma nova reunião a Mesa deve informar os membros da Assembleia Municipal que entretanto se ausentaram. -----

----- No artigo 19.º - Convocatória, decidiram fazer a adição de um ponto em que a Ordem do Dia de cada Sessão é estabelecida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, que deve, contudo, consultar previamente os representantes de cada Grupo Municipal e independentes que nela tenham assento, para a sua elaboração e para a marcação da data da respetiva sessão. -----

----- No artigo 22.º - Ordem do dia, adicionar um ponto, que lhes parecer crucial, tendo em conta a documentação que os líderes receberam para a presente sessão, que o Presidente da Assembleia, com o voto favorável dos líderes representando dois terços dos Membros pode: a) Dispensar o envio, em suporte físico, de documentos demasiado extensos; b) Dilatar o prazo de entrega dos documentos mais complexos, que permitiria assim a análise mais detalhada pelos membros eleitos. -----

----- No artigo 23.º - Período de intervenção do público, acreditavam que seria mais saudável e justo que qualquer cidadão, pudesse tomar da palavra, não no final da ordem do dia mas no momento imediatamente anterior ao do início dos trabalhos pode intervir, solicitando, para tanto, o uso da palavra e mantendo os 30 minutos de duração máxima daquele período. -----

----- No artigo 43.º - Atas, no n.º 6, acreditavam que as atas nunca devem ser colocadas no sítio da internet devidamente aprovadas num prazo nunca superior a 30 dias. Acreditava que aquele era um período mais do que justo e exequível para colocar as atas no conhecimento do público. -----

----- No Capítulo X – Das disposições finais, identificaram que faltavam artigos no regimento, nomeadamente o Carácter Público dos Trabalhos, que embora já fosse entendido em bom senso, não estava previsto no presente regimento, ou seja, acrescentar um novo artigo em que: 1 - As reuniões são públicas; 2 - O público só poderá ocupar lugares sentados no espaço que lhe for reservado; 3 - Às Sessões e Reuniões deve ser dada a devida publicidade, com menção dos dias, horas e local da sua realização, de forma a garantir o conhecimento pelos interessados com uma antecedência mínima de dois dias úteis sobre a respetiva data. -----

----- Da mesma forma, adicionar a proposta de um novo artigo – Meios de Comunicação Social, em que estabelecem que: 1 - Para o exercício da sua profissão são reservados lugares apropriados na sala de sessões aos representantes da comunicação social habilitados com título profissional; 2 - A Mesa providenciará no sentido de ser distribuída aos órgãos de comunicação social com a devida antecedência a Ordem do Dia de cada Sessão ou Reunião. -----

----- Proponham também a transmissão em direto das reuniões, ou seja, que as sessões e reuniões da Assembleia Municipal serão transmitidas em direto, nos termos de regulamento a aprovar por esta. Neste sentido apelou a sensibilidade de todos para aquele assunto uma vez que a Associação de Municípios Portugueses já desvendou e desmistificou os senãos e os quês em relação ao RGPD, que é

uma questão perfeitamente ultrapassável, basta que houvesse boa vontade e já que as sessões eram de caráter público e aberta aos cidadãos, era só facilitar o acesso às mesmas num ponto de vista remoto e à distância, aproveitando aquele facto numa perspetiva de transição digital que é o que se pretende para o município e para o país e para o mundo. -----

----- O senhor deputado Carlos Pinto: Começou por referir que regimento tem uma história, pois todo trabalhado daquele regimento foi acompanhado por um grande penafidense, ao tempo, o sr. Prof. Dr. Barbosa de Melo. Regimento, esse que tem 90% da sua colaboração e do seu saber e por isso, de 4 em 4 anos o que têm feito é fazer pequenos ajustes porque não se deve mexer naquilo que estava bem feito, e apenas mexer por força das circunstâncias ou no que a Lei impunha. -----

----- Assim o grupo municipal da coligação "Penafiel Quer" tinha pensado apenas fazer apenas pequenos ajustes, os que resultaram da nova realidade da Assembleia Municipal em que a coligação "Penafiel Quer" tem 77,20% dos seus membros presentes e por isso só seria alterado o artigo 21.º e os respetivos anexos. Contudo, estiveram a analisar a proposta que lhes foi apresentada do grupo municipal do PS e aceitaram incluir as seguintes alterações: -----

----- No artigo 6.º - preenchimento de vaga mas com uma redação diferente: 3 – Em caso de justo impedimento, os Presidentes de Junta podem fazer-se representar pelo seu substituto legal; -----

----- No artigo 22.º - Ordem do dia, acrescentar um ponto que passara a ser o n.º 7 – O Presidente da Assembleia, com o voto favorável dos líderes representando dois terços dos Membros da Assembleia Municipal pode: a) Dispensar o envio, em suporte físico, de documentos demasiado extensos; b) Dilatar o prazo de entrega dos documentos mais complexos. Passando o n.º 8 ao anterior ponto 7. -----

----- O artigo 43 – Atas: As atas da Assembleia Municipal, depois de aprovadas, devem ser colocadas no sítio da internet do Município de Penafiel, num prazo que não deverá ser superior a 30 dias. -----

----- Também entenderam incorporar no Capítulo X - Disposições Finais o seguinte: artigo 54.º - Fundamentação: 1 – As reuniões são públicas; 2 – O público só poderá ocupar lugares sentados no espaço que lhe for reservado; 3 – Às sessões e reuniões deve ser dada a devida publicidade, com menção dos dias, horas e local da sua realização, de forma a garantir o conhecimento pelos interessados com uma antecedência mínima de dois dias úteis sobre a respetiva data. -----

----- Artigo 55.º - Meios de Comunicação Social: 1 – Para o exercício da sua profissão, serão reservados lugares apropriados na sala de sessões aos representantes da comunicação social habilitados com título profissional; 2 - A Mesa providenciará no sentido de ser distribuída aos órgãos de comunicação social, com a devida antecedência, a Ordem do Dia de cada Sessão ou Reunião. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia Municipal: Referiu que foram apresentadas duas propostas sendo que o grupo municipal da coligação "Penafiel Quer" acolhe parcialmente um conjunto das propostas apresentadas pelo grupo municipal do Partido Socialista, o que significa que não há uma redação única para a proposta de alteração de regimento da Assembleia Municipal. Nessa medida as propostas têm que ser votadas as propostas individualmente. Por uma questão de simplificação dos trabalhos, propôs que fosse em primeiro lugar votada a proposta da coligação de "Penafiel Quer", sendo que se a mesma for aprovada, significava, por exclusão, que a proposta do PS já não o pudesse ser. -----



-----A Assembleia Municipal aceitou a metodologia proposta pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

-----Posta à votação, a proposta de alteração ao Regimento apresentada pela coligação "Penafiel Quer" nos termos em que foi apresentada pelo senhor deputado Carlos Pinto, foi aprovada por maioria, com 39 votos a favor dos senhores deputados Agostinho Jesus Gomes Guedes, Ana Isabel de Freitas Lourenço, António Carlos Sousa Pinto, António Gaspar Ferreira Dias, António Duarte Conde Almeida da Cunha, Liliana Cristina Gomes Nunes, Pedro Nuno de Sousa Bessa, António José Moreira Pinto Freire de Oliveira, Sílvia Maria Maia Ferreira da Mota, Pedro Miguel Ferreira Barbosa, Vitorino de Oliveira, Luís Filipe Martins Pereira, Débora Inês Mendes Soares, Bruno Rafael Sousa Araújo, Pedro Alexandre Mogadouro do Couto, Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, António José Vieira da Rocha, e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Bustelo, Cabeça Santa, Castelões, Capela, Croca, Duas Igrejas, Fonte Arcada, Galegos, Guilhufe e Urrô, Irivo, Lagares e Figueira, Oldrões, Paço de Sousa, Penafiel, Peroselo, Rans, S. Martinho de Recezinhos, Rio Mau, Sebolido, Termas de S. Vicente, Valpedre e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alberto Fernando da Silva Santos; -----

-----12 abstenções dos senhores deputados Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, Maria Inês Rocha Monteiro, Tiago Josué Garcês Ferreira, Maria de Fátima de Sousa Oliveira, Luís Alberto Correia Monteiro, Renato Joaquim Rocha Barros, Luís Alexandre Igreja Guimarães, Carla Alexandra da Silva Ferreira Monteiro e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Abragão, Canelas e Luzim e Vila Cova. -----

-----**22.º Ponto – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, em representação das Freguesias do Município para Integração/composição do Conselho Municipal de Saúde, para efeitos do disposto no artigo 9.º n.º 1, alínea c), do Decreto Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro;**-----

-----Foi apresentada a Lista A, constituída pela senhora Presidente da Junta de Freguesia de Eja, senhor, Maria Isabel Sampaio da Mota Guedes Cunha. -----

-----Após o escrutínio, apuraram-se 49 votos a favor da lista A e dois votos em branco pelo que foi eleita a senhora Presidente de Junta de Freguesia de Eja, Maria Isabel Sampaio da Mota Guedes Cunha para integrar o Conselho Municipal de Saúde. -----

-----**23.º Ponto – Conhecimento de proposta da Câmara Municipal do Regulamento de funcionamento da Equipa para a Igualdade na Vida Local conforme protocolo celebrado entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e o Município de Penafiel, em 6 de junho de 2019;** -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se: -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

-----**24.º Ponto** - Conhecimento da minuta da ata e das atas das reuniões de Câmara Municipal aprovadas, nos termos da alínea x), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- Encerrado o período da ordem do dia, foi dado início ao período de intervenção do público. -----

-----Abertas as inscrições, ninguém se inscreveu. -----
-----No final da sessão, todos os pontos importantes foram aprovados em minuta, tornando-se,
assim, imediatamente eficazes as deliberações tomadas. -----
-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, lavrando-se a presente ata, a qual depois
de lida e aprovada vai ser assinada pelo Senhor Presidente Alberto Fernando da Silva Santos e por mim,
Anabela Moreira Rodrigues que a secretariei. -----